

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 182 de 29 de Dezembro de 2025

DATA: 29/12/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

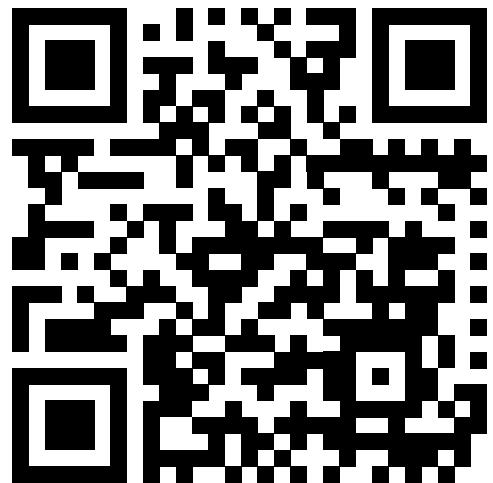
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com nº: 192.168.1.9

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=262

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 29/12/2025
16:00:04 - IP com nº: 192.168.1.9 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=262

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO

- DECRETO: 16/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU/MA PARA AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO
- DECRETO: 17/2025 - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICATU NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA) E 02 DE JANEIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DE NATAL E ANO NOVO.

DOM Assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: **.601.863-** em 29/12/2025 16:00:04 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=262



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 16/2025**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal de Icatu/MA para afastamento temporário do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas nos arts. 35, inciso II, e 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Icatu/MA, Wallace Azevedo Mendes, para ausentar-se do Município no período de 29 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, pelo prazo total de 12 (doze) dias, para fins de gozo de férias.

Art. 2º Durante o período de afastamento referido no artigo anterior, assumirá interinamente o exercício do cargo de Prefeito Municipal o Vice-Prefeito, Carlos Sérgio Pereira da Silva, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icatu/MA, 26 de dezembro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu/MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 17/2025**DECRETO LEGISLATIVO nº 17 de 26 de dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

Considerando as festividades de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu nos dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em razão das comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º O disposto no art.1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: CPL - Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e Jurídico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 26 de dezembro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: **.601.863-** em 29/12/2025 16:00:04 - IP com nº: 192.168.1.9
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=262

